## FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO



#### FACULDADE DE DIREITO

Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019– DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Secão 1.

#### **CURSO DE DIREITO - BACHARELADO**

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC n° 386, de 13 de agosto de 2024 – DOU n° 156 de 14/8/2024, pág. 49, Seção 1

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA A ATIVIDADE DE EXTENSÃO ACADÊMICA NO PROJETO MEDIAR POLÍCIA CIVIL/RS — NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA FMP

O Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições, torna público aos acadêmicos interessados, as inscrições para a seleção de **10 acadêmicos extensionistas** que atuarão no projeto vinculado ao Núcleo de Práticas Jurídicas da FMP e a Polícia Civil do RS, **Projeto Mediar**, que se realizará conforme as condições especificadas a seguir:

#### 1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderão inscrever-se os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da FMP para participação no Programa Mediar, que consiste na aplicação da Mediação como forma de resolução dos conflitos nos procedimentos instaurados em sede de Polícia Judiciária;
- 1.2 A atividade de extensão terá carga horária total de 108 e será cumprida nas seguintes modalidades:
- 1.2.1 Curso de Capacitação em Mediação de Conflitos ofertado pela Polícia Civil e FMP, com carga horária de 40 horas;
- 1.2.2 Acompanhamento das mediações realizadas nas delegacias credenciadas, em horário e local a ser designado pela Polícia Civil após o término do curso de formação referido no item anterior, observando a carga horária máxima de 06 horas diárias, para tanto, observase que o desenvolvimento da atividade deverá respeitar um encontro por semana, totalizando aproximadamente 10 (dez) semanas para o cumprimento integral da carga horária;
- 1.3 O candidato deverá enviar mini currículo por e-mail (npi@fmp.com.br), e deverá informar além dos dados pessoais, descrever suas competências e habilidades, indicando turno de interesse e exposição das razões pelas quais se candidata à atividade extensionista.
- 1.4 As inscrições podem ser realizadas até 31/03/2025.
- 1.5 Entrevista conjunta na modalidade online, às 14h, dia 04/04/25 pelo link https://whereby.com/fmp-sala1.

### Fundação Escola Superior do Ministério Público

#### **FACULDADE DE DIREITO**



Recredenciada pela Portaria MEC nº 2.132, de 11/12/2019– DOU nº 240 de 12/12/2019, pág.66, Secão 1.

#### Curso de Direito - Bacharelado

Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC nº 386, de 13 de agosto de 2024 – DOU nº 156 de 14/8/2024, pág. 49, Seção 1

#### 2. DA SELEÇÃO

- 2.1 A seleção se dará a partir da análise dos currículos e a observância dos seguintes critérios:
  - I- Média geral das disciplinas cursadas;
  - II- Entrevista com os selecionados no dia 04/04/25 com a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas;
  - III- Análise documental e avaliação de vida pregressa realizada pelo PC/RS.
- 2.2 Os critérios elencados no item 2.1 serão avaliados conjuntamente, sem ordem de preferência, pela Coordenação do Curso e do Núcleo de Práticas Jurídicas.

#### 3. DA ATIVIDADE EXTENSIONISTA:

- 3.1 A atividade de extensão observará os critérios estabelecidos de acordo com o preconizado no Regulamento de Atividades de Extensão.
- 3.2 A atividade de extensão não gera ao acadêmico qualquer tipo de vínculo empregatício entre o aluno e a Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público tampouco com a Polícia Civil/RS.
- 3.3 O acadêmico (a) se comprometerá a cumprir o calendário proposto para execução da atividade, sendo que a emissão de certificado de participação se dará quando do cumprimento total da carga horária proposta.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O acadêmico firmará Termo de Compromisso para o cumprimento das suas atividades.
- 4.2 Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Direção do Curso.
- 4.3 O presente Edital entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 12 de março de 2025

Mauro Luis Silva de Souza Diretor da Faculdade de Direito da FMP